



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 089, DE 21 DE JULHO 2008.

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião de 08 de julho de 2008, deliberou pelos nomes que compõem a lista tríplice de servidores para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes componentes da lista tríplice, de um servidor para o cargo de Chefe de Benefícios, tudo conforme consta do art. 67, II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000;

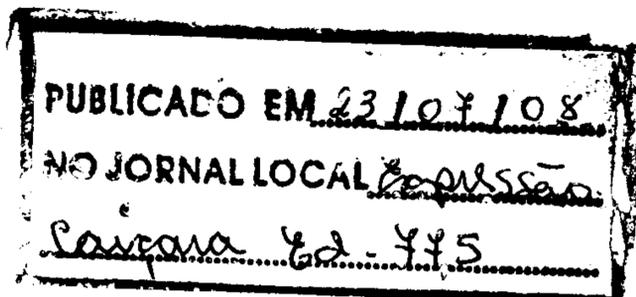
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, servidora efetiva do CaraguaPrev, matrícula 006, titular do cargo de Agente Administrativo I, da parte permanente do Quadro de Pessoal do CaraguaPrev, para o cargo de Chefe de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, conforme dispõe o art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, fazendo jus à percepção dos vencimentos deste cargo, respondendo, cumulativamente pelas atribuições do cargo, de que é titular, sem prejuízo das demais vantagens deste cargo, tendo o seu mandato a vigência de 01/09/2008 à 31/08/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de Julho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





Ofício CaraguaPrev n.º 137/08.

Caraguatatuba, 15 de julho de 2008.

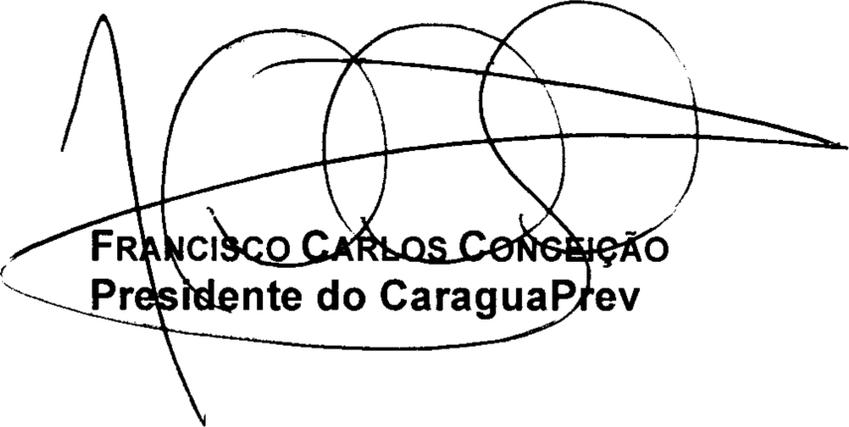
Exmo. Sr. Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência, para as providências ditadas pelo art. 67, inciso II, da Lei Municipal nº 888, de 05 de dezembro de 2000, que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, em reunião do dia 08 de julho de 2008, escolheu os três nomes de servidores efetivos para compor a lista tríplice para o cargo de Chefe de Benefícios do aludido Instituto, afim de que Vossa Excelência escolha um deles.

A lista para o cargo de Chefe de Benefícios ficou assim constituída: **André Lúcio de Abreu**, **Benedito Donizeti Pereira** e **Luana Moussalli Forcioni Guedes**. ✕

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO CARLOS CONCEIÇÃO
Presidente do CaraguaPrev

EXMO. SR.
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Caraguatatuba - SP

AS
20-7-08
Maria Luiza Patracat Vieira
Chefe de Gabinete

DE ACORDO

O NOME DA FUNCIONÁRIA

LUANA MOUSSALLI F. GUEDES

P.
21/07/08

